

Id:0047D871E3322B61



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE

SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 046/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUCUÍ – PI.

CONTRATADO: PATRICIA BARBOSA PEREIRA, CPF: 064.029.943-16.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto celebrar o contrato, serviços profissionais de Nutricionista, regido pela da Lei Municipal nº 762 DE 23 de maio de 2019, da Lei municipal nº 682/2015, do Decreto Municipal 213/2022 e do art. 37, IX, da Constituição Federal, têm entre si justo e acordado o presente **CONTRATO**, nas condições a seguir avençadas.

VALOR DO CONTRATO: O valor dos honorários será de R\$ 2.203,20 (dois mil, duzentos e três reais e vinte centavos) mensal, acrescido de insalubridade e produtividade.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o presente contrato terá o prazo de 05 (cinco) meses e 13 (Treze) dias, a contar desta data, e passará a valer a partir da assinatura pelas partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para cobertura dos valores ora do contrato provem da seguinte Dotação Orçamentária - 10.301.0012.2197. manutenção das ações básicas de Saúde: 3.3.90.36.00. – Outros serviços de terceiros- Pessoa Física.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2022.

ASSINAM: LIS MARTINS ESTRELA (CONTRATANTE) E SCARLART HERRANA ALVES DE SOUSA SILVA (CONTRATADO).

LIS MARTINS ESTRELA
Secretária Municipal de Saúde

Id:01AB1DEA40BC2B58



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE

SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 057/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUCUÍ – PI.

CONTRATADO: SCARLART HERRANA ALVES DE SOUSA SILVA, CPF: 064.231.703-80.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto celebrar o contrato, serviços profissionais de Gerente de Unidade Básica de Saúde, regido pela da Lei Municipal nº 762 DE 23 de maio de 2019, da Lei municipal nº 682/2015, do Decreto Municipal 213/2022 e do art. 37, IX, da Constituição Federal, têm entre si justo e acordado o presente **CONTRATO**, nas condições a seguir avençadas.

VALOR DO CONTRATO: O valor dos honorários será de R\$ 2.000,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensal, acrescido de insalubridade.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o presente contrato terá o prazo de 05 (cinco) meses e 6 (seis) dias, a contar desta data, e passará a valer a partir da assinatura pelas partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para cobertura dos valores ora do contrato provem da seguinte Dotação Orçamentária - 10.301.0012.2197. manutenção das ações básicas de Saúde: 3.3.90.36.00. – Outros serviços de terceiros- Pessoa Física.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2022.

ASSINAM: LIS MARTINS ESTRELA (CONTRATANTE) E SCARLART HERRANA ALVES DE SOUSA SILVA (CONTRATADO).

LIS MARTINS ESTRELA
Secretária Municipal de Saúde

Id:073833CBB6E42A00



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ
CNPJ/MF: 06.985.832/0001-90
Praça Deputado Sebastião Leal, 2, - Centro - Uruçuí-PI



TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022- CPL
Processo Administrativo Nº 02402/2022

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 775/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ – PI

CONTRATADA: VERTICE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ/MF nº 17.982.389/0001-10. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para a Reforma da Iluminação do Estádio "MARRECÃO" na Zona Urbana de Uruçuí-PI.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e pela Lei Complementar 123/2006, suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: 229.476,58 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Piauí.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

27.812.0029.1652.0000- Construção, Reforma e Ampliação de Estádio Municipal.
4.4.90.51.00- Obras e Instalações

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2022.

ASSINAM: FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO (CONTRATANTE) E MARCO ANDRÉ VAZ DE ARAÚJO. (CONTRATADO)

José Lennon Alencar da Luz
Presidente da CPL

Id:1518EA7F5E482AC1



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, 18, Centro. Fone: (86) 3296.0122
CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI

PROJETO DE LEI Nº 198 DE 22 DE JULHO DE 2022.

Altera o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias e dá outras providências.

A **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica estabelecido o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias em R\$ 2424,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais) em conformidade com a Emenda Constitucional 120/2022.

Art.2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por dotação orçamentária repassada pelo Ministério da Saúde aos municípios, nos termos da Portaria GM/MS n 2109 de 30 de junho de 2022.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, 22 de julho de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TEIXEIRA

Prefeita Municipal de São Miguel da Baixa Grande